



LEI Nº 847/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomenclatura do Ginásio Poliesportivo localizado na esquina da Travessa 15 de Agosto com a Rua Major Santana, bairro do Rosário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado de “Professor Rosival da Costa Ribeiro”, o Ginásio Poliesportivo, localizado na esquina da Travessa 15 de Agosto com a Rua Major Santana, bairro do Rosário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário Vereador Prof. Emanuel Colares Duarte, 02 de Setembro de 2014

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador – Presidente

Lei é de autoria do Executivo Municipal.